

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006  
(DOE 14/12/06)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

1. Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3708/06-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Exploração de Granito, no Distrito de Caracará, aprovado por unanimidade na 25ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada no dia 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa  
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
COEMA